BRAGA

Departamento de Recursos Humanos

Despacho do Sr. Presidente da Câmara

Concordo.

Braga, 2015/ 03/ 08

Dr. Ricardo Rio

PROPOSTA

Assunto: Designação de avaliadores para elaboração de proposta de Ponderação Curricular

O art.º 49.º da Lei de Orçamento de Estado de 2013, procedeu a alterações à Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, aplicável à Administração Local por força de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04/09. Porém o seu n.º 4 estabelece que as alterações introduzidas aplicam-se aos desempenhos e ao ciclo avaliativo que se iniciam em janeiro de 2013, devendo o desempenho relativo ao biénio 2013/2014 ser avaliado de acordo com as disposições no mesmo normativo legal.

Deste modo, e considerando que nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, aplicável à Administração Local por força de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09, o dirigente máximo de serviço designa o avaliador específico para proceder à avaliação dos trabalhadores abrangidos pelo n.º 5 do artigo 42.º, bem como pelo art.º 29.º, n.os 1 a 5 (dirigentes superiores e intermédios) do diploma supra referido e ainda pelo n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, proponho que sejam designados os seguintes colaboradores:

Para os trabalhadores em funções no município:

- Dr.ª Elisabete Cruz Fernandes

Para os trabalhadores em cedência de interesse público na AGERE/EM:

- Dr.ª Maria Celeste Silva Gomes

Para os trabalhadores em cedência de interesse público na TUB/EM:

- Dr.ª Maria Augusta Gomes Macieira Duarte

Para os trabalhadores em cedência de interesse público na INVESTBRAGA:

- Dr. Jorge Capela e Sr. José Olímpio Vieira

Para os trabalhadores em cedência de interesse público na BRAGAHABIT:

- Dr.ª Carminda Rosa Domingues

Para os trabalhadores referentes ao Pessoal não Docente:

- Dr. António Domingos Silva Pereira

Braga, 19 de fevereiro de 2015

A Diretora dos Recursos Humanos

Dr.ª Gisela Azevedo